



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

31	ARTECINE – CINEMA E ARTE NAS ESCOLAS	84,16
32	CINE VERDE - CINEMA AMBIENTAL NAS ESCOLAS	83,96
33	VELHO BREJO NAS ESCOLAS	83,86
34	OXÊ, O Cinema Chegô	81,62
35	CineCultura: Explorando a Terra	80,88
36	ARTE E CULTURA IGUAÇUANA	79,80
37	A ARTE DE BRINCAR COM O PRÓ-PRIO CORPO	79,68
38	O Defensor do Meio Ambiente – O Legado	79,18
39	Cinema Itinerante nas Escolas de Nova Iguaçu	78,18
40	Cine Alegria	76,48

DESCCLASSIFICADOS

PROJETOS	JUSTIFICATIVAS <i>de acordo com o:</i>
Just Dance com Rebeca Brown	Inciso VII do item 8.1; 7.10
Circuito de Exibição SubverCine	Item 7.2
Cine Visão Delas	Item 7.2
Cine Arte Nova Iguaçu	Item 7.2
DENTE NO AR IGUAÇU	Item 7.2
CINECRIA: Nova Iguaçu Itinerante	Item 7.2
MAFINHO	Item 7.2
Praça do Skate. A Primeira Pista da América Latina	Item 7.2
COLIBRI CULTURAL: CINEMA E SAMBA NAS ESCOLAS	Item 7.10
Circuito Anauê de Cinema	Item 7.2
CIRCUITO TELA IGUAÇU	Item 7.1

RESULTADO DOS RECURSOS - EDITAL LPG Nº 09/2024

NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA
49.692.651 DRIELLE DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	Item 7.2.1

THAILANE DO CARMO OLIVEIRA MARIOTTI DE LIMA	INDEFERIDO	Item 7.2.1
56.427.864 STEPHANIE LEITE GOMES	INDEFERIDO	Por critérios de avaliação
41.443.824 CARLA NUNES GOMES	INDEFERIDO	Por critérios de avaliação
INSTITUTO TEREZA DE BENGUELA DE DIREITOS HUMANOS – ITBDH	INDEFERIDO	Por critérios de avaliação
GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA COLIBRI	INDEFERIDO	Planilha Orçamentária (Anexo 3) não preenchida
MARCOS HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO	INDEFERIDO	Por critérios de avaliação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Id. 06243/2024

PORTARIA Nº 53/SEMCULT/GS/2024 de 13 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliar a documentação enviada e selecionar proponentes submetidos por agentes, coletivos, espaços e instituições culturais de Nova Iguaçu nos Chamamentos Públicos EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL; EDITAL PNAB Nº 02/2024 - EDITAL DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; EDITAL PNAB Nº 03/2024/SEMCULT - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO; EDITAL PNAB Nº 04/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL; EDITAL PNAB Nº 05/2024 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA POPULAR E TRADICIONAL; EDITAL PNAB Nº 06/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO, publicados nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023; no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Seleção para avaliar a documentação com objetivo de selecionar ou desclassificar, mediante análise e conferência de documentação, observando as exigências de cada Edital, proponentes submetidos por agentes, coletivos, espaços e instituições culturais às chamadas públicas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, em consonância com nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

Presidente - Rogério Cecílio da Costa - Matrícula 60/695.559-5 (SEMCULT)
Membro - Silvia Regina P. de Andrade Silva - Matrícula 11/677.359-2 (SEMCULT)
Membro - Pedro Araújo Brandino Valente de Lemos - Matrícula 60/728.478-9(SEMCULT)
Membro - Camile Cardozo Bassani - Matrícula 60/730234-2 (SEMCULT)
Membro - Andréa Macena do Nascimento - Matrícula 11654 - GP 727/2023 (FENIG)
Membro - Kátia da Silva Assumpção - Matrícula 50/500/58 (FENIG)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06244/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153451
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS, matrícula nº 11/683.915-3**, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**.Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06245/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153627
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. OSIRES NEVES
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, Matrícula: 11/683.653-0** da unidade escolar **E.M. PROF. OSIRES NEVES**.Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06246/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/158732
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA, Matrícula: 11/698.068-4**, da unidade escolar **E.M. FRANÇA CARVALHO**.Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06247/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/158748
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS, matrícula nº 11/698.866-1**, da unidade escolar **E.M. PROF.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06248/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153484
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **SÔNIA DA SILVA SABATINI, matrícula nº 11/691.689-4**, da unidade escolar **E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**.Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06249/2024